

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 14

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2025 Pág. 01

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró-Reitoria de Graduação	2
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	2
Departamento de Administração de Pessoal	3
Unidades Acadêmicas	3

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 4, 06 de Janeiro de 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025980/2024-80, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a AUGUSTO ALVES DE MORAIS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2067790, lotado na Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 4 da Classe D-III para o nível 1 da Classe D-IV, a partir de 30 de outubro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de outubro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 12, 09 de Janeiro de 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que

consta no Processo nº 23065.034440/2024-97 , resolve:

Prorrogar, no período de **02.01.2025 a 01.01.2026**, homologando-se o período de 02.01.2025 a 12.01.2025, o Termo de Adesão firmado com MARINAIDE LIMA DE QUEIROZ FREITAS , para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Centro de Educação - CEDU, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA GR Nº 27, 17 de Janeiro de 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024704/2024-02 , resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com LÍLIAN DOS SANTOS FONTES PEREIRA BRACARENSE, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU, com carga horária semanal de 08 horas, no período de 20.01.2025 a 19.01.2026.

PORTARIA GR Nº 33, 20 de Janeiro de 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023886/2024-96 , resolve:

Prorrogar, no período de **21.06.2024 a 20.12.2024**, homologando-se todo o período, o Termo de Adesão firmado com EMANUEL TENÓRIO PAULINO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) ICF, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA GR Nº 34, 20 de Janeiro de 2025

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 14

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2025 Pág. 02

consta no Processo nº 23065.021092/2024-98 , resolve:

Prorrogar, no período de **06.04.2024 a 05.04.2025**, homologando-se o período de 06.04.2024 a 19.01.2024, o Termo de Adesão firmado com DALMO DE FREITAS SANTOS , para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 26, 21 de Janeiro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001926/2025-20, resolve:

Art.1º Remover, com fulcro no Art.36, Parágrafo único, inciso III, "b" da Lei 8.112/1990, a servidora FERNANDA BARBOSA VIANA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3161001, do Instituto de Educação Física e Esporte/IEFE para o Departamento de Administração de Pessoal/DAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 28, 24 de Janeiro de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013582/2022-59, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora ALINE SUELEN SANTOS SABATINI, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no CAMPUS DO SERTÃO/DELMIRO GOUVEIA, a partir de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 22, de 17 de Janeiro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.000870/2025-96, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de setembro de 2024, MÁRIO LUIZ MAROCHI JÚNIOR, , SIAPE nº 1755177, da função de Coordenador do Curso Técnico em Instrumento Musical da Escola Técnica de Artes - ETA/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar KLÉBER DESSOLES MARQUES, Prof. do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2067000, para exercer a função acima mencionada.

***Publicada no D.O.U. nº 13, em 20/01/2025, seção 2, pág. 24.**

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009878/2022-73 resolve:

Art. 1º Designar o servidor Elton Lima Santos, docente da unidade CECA, Matrícula SIAPE 2555134, para exercer a função de coordenador do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 06/2023, TED Transferegov 944935, que trata do Projeto "PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR PARA DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA SUSTENTÁVEL" , a ser desenvolvido a partir do exercício 2023, com recurso orçamentários proveniente do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), devidamente cadastrado na plataforma Transferegov, com orçamento estimado de R\$ 4.078.087,04 em substituição ao docente Emerson Carlos Soares e Silva, docente do CECA, Matrícula SIAPE 1443279.

Art. 2º Retroagir os efeitos da mudança da coordenação do TED a partir de 11/07/2024, conforme consta no processo **23065.017884/2024-68.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 14

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2025 Pág. 03

Art. 3º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador do referido projeto exercerá a função de "Gestor dos Contratos", que porventura venham a ser celebrados junto ao TED 06/2023, TED Transferegov 944935.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1478, 18 de Novembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027560/2024-38, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a ELIEGE MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1187537, lotado(a) no(a) Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 95, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015789/2024-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo

efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1352465, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 24 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 96, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015796/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a HELENA NUNES DA ROCHA FORTES, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, classe E, matrícula Siape nº 3161615, lotado(a) no(a) Gabinete Odontológico - GO, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 30 de julho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 97, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010342/2024-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FRANCIANE DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2066438, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 17 de abril de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 14

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2025 Pág. 04

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de abril de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 98, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006414/2024-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA CRISTINA DA CONCEICAO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2057284, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 10 de março de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 99, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045313/2023-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EMMILY MARGATE LIMA RODRIGUES DE BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1035443, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 18 de dezembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 100, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045331/2023-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **SAMILLY MARA TEIXEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2033830, lotado(a) no(a) Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **5 de dezembro de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de dezembro de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 101, 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022465/2023-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOUBER DE LIMA LESSA**, ocupante do cargo efetivo de Economista, classe E, matrícula Siape nº 1559920, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **27 de julho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 14

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2025 Pág. 05

Unidades Acadêmicas

RESOLUÇÃO Nº 1 / 2025-CONSIM / UFAL, de 23 de janeiro de 2025.

APROVA, "AD REFERENDUM" A SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE 1 VAGA PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA A ÁREA DE ESTUDO EDUCAÇÃO MATEMÁTICA / ENSINO DE MATEMÁTICA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado para Recrutamento e Seleção de Professores Efetivos e considerando:

- a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- b) O cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Efetivo da UFAL;
- c) À solicitação que consta do processo nº 23065.034949/2024-30 e prazo de retorno solicitado até o dia 27 de janeiro de 2025.

RESOLVE, "Ad Referendum" do CONSIM:

Art 1º Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor Efetivo para a área de estudo Educação Matemática / Ensino de Matemática, considerando a hipótese abaixo:

- a) Preenchimento do código de vaga desocupada após falecimento de docente de matrícula/SIAPE Nº 1796951;

Art 2º Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos :

- 1) Estágio Supervisionado: Limites e Perspectivas; ;
- 2) Formação do Professor de Matemática: Estágios e Prática como Componente Curricular nos Cursos de Licenciatura;
- 3) Pesquisa em Educação Matemática: Percursos Teóricos e Metodológicos;
- 4) Aspectos Didáticos nos Processos de Ensino e de Aprendizagem de Geometria Plana e Espacial no Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- 5) Aspectos Didáticos nos Processos de Ensino e de Aprendizagem de Aritmética no Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- 6) Aspectos Didáticos nos Processos de Ensino e de Aprendizagem de Álgebra no Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- 7) Aspectos Didáticos nos Processos de Ensino e de Aprendizagem de Probabilidade e Combinatória no Ensino Fundamental e Ensino Médio;

- 8) A Prática Pedagógica e o Material Didático no Ensino da Matemática: Jogos e Materiais Concretos;
- 9) A Resolução de Problemas no Ensino de Matemática;
- 10) Tecnologias em Educação Matemática.

Art 3º Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas:

- 1) Estágio Supervisionado 1, 2, 3 e 4;
- 2) Programas Integralizador de Extensão;
- 3) Pesquisa Educacional;
- 4) Ensino da Matemática;
- 5) Outras disciplinas do Curso de Matemática Licenciatura.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 14

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2025 Pág. 06

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcante

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**